

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 15/FUMDES/2023**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL** (cod. e-MEC 4157), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	MANDATO
Presidente	Haline Depiné Anesi	2023 – 2024
Representante da IES	Haline Depiné Anesi	2023 – 2025
Representante da IES	Rodrigo Silva	2023 – 2025
Representante Discente	Geverson Fiamonicini	2023 – 2024
Representante Discente	Jonathan Antonio Kloch	2023 – 2024
Representante Sociedade Civil	Rubiana Catafesta Ramos	2023 – 2025
Representante Sociedade Civil	Leonir Raimundo Zago	2023 – 2025
Representante SED	Maria Aparecida Dalcanale	definido pela SED

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 21 de agosto de 2023.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 29/FUMDES/2024**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL** (cod. e-MEC 4157), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME
Representante da IES	Marly Tavares Cosme
Representante da IES	Gabriela Jesus Lima
Assistente Social	Ana Paula Carvalho
Representante Discente	Archele Flores Felix Chimelli
Representante Discente	Eduardo Suchensk
Representante Discente	Rafael Tezza Guedes

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 15 de março de 2024.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal